

OF GP Nº 3.530 /15

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SISTEMA DE PROTOCOLO
10-850-2015

À Sua Excelência, o Senhor

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO

DATA: 01.09.15

HORA: 10:46

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

NESTA

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores a **Mensagem nº 61 /2015** com a respectiva Proposta de Lei que **“Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos especiais e alteração da Lei Orçamentária Anual de 2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e da Lei que instituiu o Plano Plurianual 2014-2017”**, para a devida análise em caráter de urgência.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 61 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, nos termos do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, Proposta de Lei que: **“Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos especiais e alteração da Lei Orçamentária Anual de 2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e da Lei que instituiu o Plano Plurianual 2014-2017”**.

A criação da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC exige, para execução as despesas, a criação de uma nova Unidade Orçamentária na LOA 2015. Isso se justifica porque a atual Unidade Orçamentária está vinculada a AMAES, e esta tem CNPJ próprio, com as despesas realizadas até então relacionadas ao CNPJ da antiga agência.

Da mesma forma que se cria uma nova unidade orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2015, é necessário incluir as metas e prioridades no Lei de Diretrizes Orçamentária de 2015 e a nova ação no Plano Plurianual em vigor.

Na certeza de podermos contar com o costumeiro apoio de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo para reiterar nosso testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2015.



MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal